



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
OFÍCIO 411/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Brasília, 2 de junho de 2024.

À Sua Senhoria o Senhor
Giovani Bastos Moralles
Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande - RS
E-mail: expedienteana@gmail.com

Assunto: Resposta ao Ofício nº 098-2024-EXP-CMRG.

Em atenção ao ofício mencionado acima, encaminhamos a Manifestação Técnica do CFMV, conforme a ANALISE 13/2024 - TEC/GETEC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 02/06/2024 22:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299224

Código de Autenticação: 412397cf62





CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ANALISE 13/2024 - TEC/GETEC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA

Sra. Presidente.

A nota técnica do CFMV tem como objetivo orientar os profissionais em relação à priorização de ações a serem desenvolvidas em situações de desastre como a ocorrida no Rio Grande do Sul.

Além de ações prioritárias, o texto elenca os riscos associados à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos (como as cirurgias de castração) em momentos críticos como o vivenciado no Estado.

Destaca-se, no entanto, que o CFMV não é contrário à realização de cirurgias de castração nos animais resgatados das enchentes tampouco obsta a atuação dos profissionais. **Estabelecidas as ações prioritárias e atendidos os requisitos mínimos para a realização de procedimentos cirúrgicos**, as castrações dos animais resgatados podem e (em muitos casos) devem ocorrer.

Tanto é verdadeiro esse posicionamento que o CFMV emitiu uma **nota técnica com as diretrizes sobre medidas de controle populacional de cães e gatos em meio a desastres em massa** (disponível no link: <https://www.cfmv.gov.br/nota-tecnica-diretrizes-sobre-medidas-de-controle-populacional-de-caes-e-gatos-em-meio-a-desastres-em-massa/comunicacao/noticias/2024/05/28/>).

Ressalta-se que o CFMV, instituição que desenvolve suas ações em defesa dos interesses da sociedade, entende que o exercício das boas práticas médico-veterinárias contribui diretamente para a garantia da saúde e do bem-estar dos animais.

Por fim, sugiro resposta à Câmara de Vereadores de Rio Grande, com os argumentos supramencionados.

Mateus da Costa Lange

Assessor da Presidência

CRMV-RS 9061

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus da Costa Lange, Médico-veterinário CRMV-RS nº 9061 - Assessor da Presidência - CMSUP - TEC**, em 30/05/2024 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299173

Código de Autenticação: 7c12637e87



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037